



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro de Estado e da Administração Interna

Rectificação n.º 1334/2006

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 15 887/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de Julho de 2006, saiu com a seguinte inexactidão, pelo que se rectifica que onde se lê «Obtida que foi a anuência do Conselho Superior do Ministério Público e considerando que a procuradora da República licenciada Lucinda Maria Meirinho Filipe Rocheta Cassiano» deve ler-se «Obtida que foi a anuência do Conselho Superior do Ministério Público e considerando que procuradora-geral-adjunta licenciada Lucinda Maria Meirinho Filipe Rocheta Cassiano».

1 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 17 880/2006

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria João da Silva Costa para realizar estudos jurídicos junto do meu Gabinete, na sua qualidade de especialista em direito público.

2 — Os estudos referidos no número anterior serão apresentados no prazo de três meses, podendo a presente nomeação ser revogada a todo o tempo, sem direito a qualquer indemnização.

3 — Pelos estudos supra-referidos a nomeada receberá a retribuição de € 2520 faseada em três parcelas de € 834 cada uma, que se vencerão no dia 20 de cada mês.

4 — A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

3 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *Filipe Alberto da Boa Baptista*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 17 881/2006

Nos termos da segunda parte do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a reclassificação profissional é fun-

damentada na descrição das funções correspondentes à nova categoria da nova carreira efectuada pelo membro do Governo com competências na área das autarquias locais, se aquela descrição não se tiver verificado nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna na alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, aprovo o seguinte conteúdo funcional:

Grupo de pessoal técnico superior, carreira de técnico superior de tradução e interpretação — exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade:

Execução de trabalhos de tradução e retroversão de textos escritos de cariz diverso, respeitando o conteúdo e a forma literária;

Redacção de diferentes tipos de documentos em língua estrangeira;

Avaliação e correcção, se necessário, de documentos já traduzidos;

Tradução de intervenções verbais em reuniões, conferências ou colóquios, ou outros eventos, respeitando o seu sentido exacto;

Apoio às actividades que dependam de tradução ou interpretação;

Desenvolvimento e manuseamento de ferramentas informáticas e outras de suporte à actividade, visando um trabalho mais rápido, assertivo e profissional;

Aconselhamento na aquisição de suportes informativos ou outros que auxiliem o melhor desempenho das funções;

Supervisionamento e ou realização de estudos e pareceres de natureza científico-técnica na respectiva área de especialização, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões;

Formulação de propostas de acção, com base nos estudos e pareceres elaborados.

10 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 129/2006

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Julho de 2006, a pedido da Câmara Municipal de Loures, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (metros quadrados)	Artigo matricial rústico da freguesia de Unhos	Número na Conservatória do Registo Predial
1	Joaquim Manuel Valério Monteiro		475	57 - Secção A	omisso
2	João Alves Pais, herdeiros		669	59 - Secção A	1 457
3	Jorge Figueiredo Gonçalves		896	58 - Secção A	1 265
4.1	António Manuel Gomes Gajeiro, casado com Maria Teresa Martins Jacinto Nunes Cardoso.	Manuel Gajeiro Cardoso, casado com Eulália Simões Gomes Cardoso.	2 789	54 - Secção A	1 328
5	Maria Ana da Costa Chicho Silva, Ana Cristina Abreu, casada com Manuel Luís Mata Abreu, e João Luís Chicho Silva, casado com Cristina Maria da Silva Chança.		3 163	5 - Secção B	734